



PPGE

Programa de Pós-Graduação em Educação da UFRJ

**RESULTADO DO EDITAL PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS PROEX/CAPES
PARA O CURSO DE METRADO DO PPGE/UFRJ– TURMA 2025**

A Comissão de Gestão do PPGE torna público o resultado da seleção para Bolsas de Mestrado – turma 2025. A tabela abaixo, seguida das observações referentes ao processo, estabelece a colocação dos estudantes em acordo com os critérios estabelecidos pelo Edital.

IMPORTANTE:

- 1) O PPGE disponibilizará 11 cotas de bolsas de mestrado por 24 meses (até o décimo primeiro lugar) e 1 cota de bolsa por 12 meses (décimo segundo lugar).
- 2) Os estudantes foram classificados até o vigésimo quarto lugar, pois consideramos a possibilidade de algum estudante entre os primeiros colocados desistir da bolsa e a disponibilidade de novas bolsas ao longo do semestre. Neste caso, seguiremos com o(a) próximo da lista até a finalização da implementação das bolsas disponíveis.
- 3) Estudantes que se comprometeram com alterar a situação de emprego, licença e ou demissão no ato de inscrição devem comprovar a situação até o dia 12 de agosto. Os candidatos que não apresentarem a documentação comprobatória na data de implementação da bolsa serão desclassificados.

Nome	NSE	CAA	Dedicação exclusiva	Distância > 250km	Currículo Lattes	Pontuação final	Colocação
Helson Silva Carmo	45	10	10	10	3	78	1
Rayane Vitória de Sant'Anna dos Santos	45	10	10	0	3	68	2
Marina dos Santos Rocha	40	10	10	0	8	68	3
Luís Guilherme Lemos dos Santos	45	10	10	0	1	66	4
Jefferson de Oliveira Soares	35	10	10	0	4,5	59,5	5
Vitória Vargas Georg	40	0	10	0	7,5	57,5	6
Alessandra Maris Ruiz da Costa	45	0	10	0	0	55	7
Sergio Henrique Silva Bueno	45	0	10	0	0	55	8
Rodrigo Medeiros Santos	45	0	10	0	0	55	9
Paloma da Silva Nepomuceno	45	0	10	0	0	55	10
Rafaela Gomes Figueiredo	35	10	10	0	0	55	11
Gabriella Maria de Oliveira Cerqueira da Silva	30	10	10	0	5	55	12

Luciana Candido Zanetti	40	0	10	0	2	52	13
Lavinas							
Larissa Silva Fernandes de Araujo	40	10	0	0	0	50	14
Sheila da Cruz Ribeiro Cavalcante	40	10	0	0	0	50	15
Mayara Fernandes Tubino	45	0	0	0	0	45	16
Hugo Chaves de Oliveira Almeida	30	0	10	0	0	40	17
Iliar Gil Machay Mello	30	0	10	0	0	40	18
Thatiana Antunes Vieira da Silva	25	0	10	0	5	40	19
Clarissa Rego Pacheco	35	0	0	0	0	35	20
Geovanna Ladislau Araújo	25	0	10	0	0	35	21
Amanda Silva de Oliveira	20	10	0	0	4,5	34,5	22
Aline Maria de Moraes Araújo Lewenkopf	0	0	10	0	14,75	24,75	23
Fabiano de Jesus da Silva	0	0	0	0	0	0	24

Observações:

A pontuação final é o somatório do total de pontos recebidos em cada um dos itens avaliados, na seguinte ordem:

1. NSE – indicador de nível socioeconômico construído com base nas informações prestadas no formulário de nível socioeconômico e comprovadas pelos estudantes – 45 pontos.
2. CAA -Pontuação atribuída aos alunos que concorreram vagas relacionadas à política de cotas do PPGE – 10 pontos.
3. DE – pontuação atribuída aos alunos que declararam que irão oferecer dedicação exclusiva ao mestrado – 10 pontos.
4. Distância > 250 km - pontuação atribuída aos alunos que residem em cidades distantes do Rio de Janeiro. Distâncias maiores do que 250 km - 5 pontos.
5. Currículo Lattes – Pontuação atribuída ao currículo Lattes de cada candidato, considerando a produção bibliográfica dos últimos 4 anos – máximo de 30 pontos.

O nível socioeconômico e o currículo lattes dos candidatos foi pontuado de acordo com os critérios que constam no Anexo IV do edital:

“O nível socioeconômico é calculado a partir da renda (com a dedução de despesas de moradia) per capita do domicílio, que será pontuada a partir dos seguintes critérios:

Até ½ salário-mínimo = 45

> ½ salário-mínimo e < que 1 salário-mínimo = 40

> 1 salário-mínimo e < que 1 ½ salários-mínimos = 35

> 1 ½ salários-mínimos e < que 2 salários-mínimos = 30

> 2 salários-mínimos e < que 2 ½ salários-mínimos = 25

> 2 ½ salários-mínimos e < que 3 salários-mínimos = 20

> 3 salários-mínimos e < que 3 ½ salários-mínimos = 15

> 3 ½ salários-mínimos e < que 4 salários-mínimos = 10

> 4 salários-mínimos e < que 4 ½ salários-mínimos = 5

> 4 ½ salários-mínimos = 0

Os currículos lattes são pontuados a partir dos seguintes critérios (produção na área de educação, nos últimos 4 anos):

Artigos de acordo com a classificação Qualis Capes (incluindo prelo):

A1 = 4,0; A2 = 3,75; A3=3,50; A4= 3,25; B1=3,0; B2 = 2,75; B3 = 2,5; B4 = 2,25; B5 2,0.

Livro autor = 2,5

Organização de Livro =1,5

Capítulo em livro = 1,5

Trabalho completo em anais = 2,0

Publicação de resumos em anais de eventos científicos = 1,0”

OBSERVAÇÃO: De acordo com o edital: “Em caso de empate na pontuação final, será considerada a seguinte ordem como critérios de desempate: 1º nível socioeconômico, 2º currículo lattes, 3º dedicação exclusiva, 4º cotas de ação afirmativa, 5º distância. Em caso de persistência do empate, a nota no processo seletivo será considerada como critério de desempate.”